

DECRETO N.º 47.423, DE 19/11/2024.

REVOGA DECRETO N.º 47.165, DE 20/09/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 47.165, de 20/09/2024, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público, medindo 1 m², situado nos bairros, exceto no bairro Centro, do Município de Aracruz/ES, a Senhora JOSELHA PEREIRA FERREIRA, portadora do CPF N.º 005.295.577-03, conforme Processo Eletrônico n.º 22.469/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

